

Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
Ata nº 29

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas, reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na sala 3.1.05, Edifício C3, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a continuação da apreciação das críticas/sugestões sobre a proposta de alteração aos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), recebidas durante a consulta pública.

Estiveram presentes os membros do Conselho de Escola (CE) que constam da lista de presenças anexa a esta ata.

Justificaram a ausência os Professores Henrique Cabral e João Mata e a estudante Ana Gamado.

A reunião contou com a presença do Professor José Artur Martinho Simões, Diretor da FCUL e da Dra. Andreia Rezende, do Gabinete Jurídico da FCUL.

Verificada a existência de *quórum*, o Presidente do CE, Professor Kamil F. Turkman, deu início aos trabalhos.

Relativamente aos Artigos 14º a 18º, do Capítulo II – Unidades de Investigação e Desenvolvimento, o Conselho de Escola deliberou alterar a proposta inicial nos seguintes termos:

“Artigo 14.º, Natureza e atribuições - As unidades de I&D são entidades dotadas de autonomia científica que contribuem para a execução da missão da Faculdade nos domínios da investigação e desenvolvimento.

Artigo 15.º, Constituição de Unidades I&D - 1. Os membros doutorados da Faculdade, docentes, investigadores e bolseiros, devem inserir-se em unidades de I&D, só em casos excecionais não sedeadas na Faculdade. 2. A constituição das unidades referidas no número anterior é realizada livremente pelos investigadores. 3. As unidades de I&D devem concorrer a financiamento pelo sistema científico e tecnológico nacional ou outro. 4. A integração das unidades no sistema de I&D da Faculdade é deliberada pelo Conselho de Escola, mediante proposta dos investigadores, após audição do Conselho Científico.

Artigo 16.º, Unidades de I&D associadas - Consideram-se como **unidades de investigação** associadas aquelas que assumem formas institucionais organicamente independentes da Faculdade, mas em que a participação da Faculdade é reconhecida como relevante pelo Conselho de Escola.

Artigo 17.º, Polos de unidades de I&D associadas - 1. Os grupos de membros da Faculdade integrados em Unidades de I&D associadas deverão ser autorizados pelo Diretor a constituir polos locais dessas Unidades. 2. No caso dos polos referidos no número anterior deverá haver transferência para a Faculdade dos custos gerais associados a esses investigadores, designação de um coordenador local e menção expressa à afiliação na Faculdade. 3. Aos polos referidos no número 1. são aplicáveis as normas em vigor para as unidades de I&D da Faculdade.

Artigo 18.º, Funcionamento de Unidades de I&D -1. As unidades de I&D que sejam geridas diretamente pela Faculdade, ou os polos de unidades de I&D associadas, são regidas por regulamento homologado pelo diretor, sob proposta da unidade ou do polo. 2. Estas unidades ou polos são coordenadas por um dos seus membros, nomeado pelo Diretor sob proposta da unidade ou do polo, de acordo com o regulamento referido no número anterior.”.

De seguida, o Presidente colocou a votação a proposta de diferenciação do Instituto Dom Luiz (IDL), nos Estatutos da FCUL, relativamente às demais Unidades de I&D. Embora reconhecendo a especificidade e património histórico do IDL, a proposta foi recusada com sete (7) votos contra, um (1) voto a favor e uma (1) abstenção.



**Ciências
ULisboa**

O Conselho de Escola deliberou ainda alterar o Artigo 27º, referente à Associação de Antigos Alunos, o qual passa a ter a seguinte redação: “A Faculdade reconhece e apoia a Associação de Antigos Alunos com vista a estreitar o relacionamento dos antigos alunos com a Faculdade e promover a sua colaboração para a prossecução dos objetivos da Faculdade.”.

O Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos.








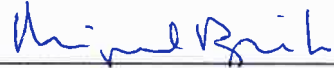
Professor Doutor Kamil Feridun Turkman
Presidente

Lic. Ana Catarina Alcobia Viola Martins Gonçalves
Secretário



Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Lista de presenças da reunião do dia 17 de janeiro de 2017, 14:00, sala 3.1.05

Ana Catarina Alcobia Viola Martins Gonçalves	
Ana Gamado	Ausência justificada
Bruno Coucello	
Carlos Alberto Nieto de Castro	
Gracinda Maria dos Santos Gomes Moreira da Cunha	
Henrique Manuel Roque Nogueira Cabral	Ausência justificada
João Manuel Lima da Silva Mata	Ausência justificada
João Rodrigues	
Jorge Manuel Duque Lobato	
Kamil Feridun Turkman	
Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço	
Maria Eugénia Vasconcelos Captivo	
Maria José Diogo da Silva Calhorda	
Miguel Centeno da Costa Ferreira Brito	
Pedro Miguel Dinis de Almeida	